



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Vitória

Diretoria de Extensão

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DIREX Nº 15/2021 – CURSO PENSAMENTO COMPUTACIONAL PARA PROFESSORES QUE ENSINAM MATEMÁTICA

O Campus de Vitória do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes), por meio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso “Pensamento Computacional para Professores que Ensinam Matemática”.

1. SOBRE O CURSO

- 1.1. O curso “Pensamento Computacional para Professores que Ensinam Matemática” é destinado a professores do Ensino Básico da rede pública de ensino do Espírito Santo. Tem por objetivo proporcionar momentos de estudos, debates e reflexões sobre os pilares do Pensamento Computacional, proporcionando aos professores-alunos a apropriação dos conceitos envolvidos no tema, assim como conhecimentos metodológicos para explorarem com seus alunos a resolução de problemas utilizando o pensamento computacional. Para isso, serão desenvolvidos encontros não-presenciais, síncronos e assíncronos, por meio das plataformas Google Meet e Moodle, totalizando 80 horas de carga horária. Esses encontros serão organizados metodologicamente fundamentados na abordagem colaborativa e dialógica. A oferta do curso constitui uma iniciativa do Grupo de Pesquisa em Práticas Pedagógicas em Matemática (GRUPEM) e articula a tríade ensino (mestrandos e licenciandos de matemática), pesquisa (pesquisa de mestranda do Educimat e de da iniciação científica) e extensão (professores da rede pública e licenciandos com bolsas de extensão). No âmbito da pesquisa, o curso está relacionado a uma investigação do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática - Educimat, denominada de “Uma proposta de formação de professores que ensinam matemática para desenvolvimento de pensamento computacional com foco no pensamento matemático”, desenvolvida pelo mestrando Daniel Redinz Mansur, sob a orientação do professor Dr. Alex Jordane. Como resultado desta ação de extensão no campo da formação docente, temos a expectativa de contribuir para o trabalho pedagógico de professores, cursistas egressos, que atuam no ensino básico.
- 1.2. O curso será ofertado com 12 (doze) encontros não-presenciais síncronos pela plataforma Google Meet. Além disso, o curso contará com tarefas no Moodle, indenticados como encontros assíncronos.

- 1.3. Os encontros virtuais serão de quatro horas e acontecerão nas sextas-feiras, de acordo com o cronograma de encontros apresentado no Anexo I: Cronograma dos encontros síncronos, de 18h às 22h.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

- 2.1. Para inscrição neste edital de chamada pública, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente o edital, possuir diploma de graduação, atuar como professor de matemática do Ensino Básico da Rede Pública de Ensino, em efetivo exercício nos anos letivos de 2020 ou de 2021 e possuir uma conta Google. Para participação no curso é necessário ter acesso a computador com internet e câmera.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso, para cada um dos segmentos listados a seguir:
- (a) 10 (dez) vagas para sócios da Sociedade Brasileira de Educação Matemática, regional Espírito Santo (SBEM Capixaba);
 - (b) 10 (dez) vagas para a ampla concorrência.
- 3.2. As vagas não ocupadas na alínea (a) do item 3.1, serão destinadas à ampla concorrência, alínea (b) do item 3.1.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deverá estar de acordo com este edital de chamada pública e atender as exigências e requisitos preconizados por ele.
- 4.2. O candidato fará sua inscrição via formulário no link http://gg.gg/curso_pc. Somente serão admitidas inscrições pela internet via formulário, enviados no período previsto no Cronograma (ANEXO II). Não serão aceitas inscrições antes e após a data e horários estabelecidos. Para se inscrever é necessário fazer login com uma conta do Google.
- 4.3. No ato da inscrição o candidato deverá enviar em arquivo (PDF) os seguintes documentos digitalizados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original):
- (a) Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital;
 - (b) Declaração da escola emitida pelo responsável legal da unidade de ensino (devidamente assinada e carimbada), informando vínculo e a atuação em turmas de matemática do ensino básico em 2020 ou em 2021;
 - (c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, somente nos casos que não constar o número do CPF no Documento de Identificação enviado, de acordo com o item 4.3 (a) deste edital;

- (d) Diploma de graduação (frente e verso) ou documento que comprove a conclusão de curso de graduação.
- 4.4. O Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.5. Não serão aceitos documentos “cortados” e/ou com a digitalização inadequada.
- 4.6. As inscrições com dados incompletos e/ou não atendam as exigências indicadas neste edital serão indeferidas.
- 4.7. Ao se inscrever neste Edital o candidato autoriza o Instituto Federal do Espírito Santo e a equipe responsável pelo curso de extensão a utilizar sua imagem e voz para fins educacionais nas redes de ensino público, captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A documentação de inscrição deverá atender às exigências do edital para fins de sorteio dos candidatos.
- 5.2. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que após análise da inscrição atenderem aos requisitos exigidos.
- 5.3. Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas, o preenchimento das vagas se dará mediante ordem de sorteio que será realizado de forma eletrônica, transmitido em tempo real aos inscritos interessados via Google Meet, cujo link será publicado no site do Ifes campus Vitória, conforme cronograma (ANEXO II). Além disso, o sorteio será gravado e a gravação ficará disponível no site do Ifes.
- 5.4. Um dia antes da realização do sorteio, será publicada no site do Ifes campus Vitória, conforme cronograma (ANEXO II) deste edital, a lista de candidatos habilitados a participarem do sorteio eletrônico, organizados por vagas.
- 5.5. Cada candidato receberá, em listagem específica de cada vaga, um número para o sorteio.
- 5.6. O sorteio será realizado pelos coordenadores do curso conforme data prevista no cronograma referente a este edital (Horário de Brasília). O sorteio será gravado e disponibilizado no site do Ifes/Campus Vitória no link correspondente ao presente processo seletivo conforme previsto no ANEXO II– cronograma deste edital.
- 5.7. O sorteio de vagas e suplentes se dará na seguinte ordem:
- (a) 10 (dez) vagas reservadas para sócios da Sociedade Brasileira de Educação Matemática, regional Espírito Santo (SBEM Capixaba).
 - (b) 10 (dez) vagas para a ampla concorrência.
 - (c) 05 (cinco) suplentes sócio da Sociedade Brasileira de Educação Matemática, regional Espírito Santo (SBEM Capixaba).

(d) 05 (cinco) suplentes para a ampla concorrência.

- 5.8. Os candidatos sorteados em cada uma das etapas, serão retirados das listas das etapas posteriores.
- 5.9. O resultado do sorteio será publicado no site do Instituto Federal de Educação/Campus Vitória.
- 5.10. Serão convocados para participar do curso as 10 (dez) primeiras inscrições sorteadas para sócios da Sociedade Brasileira de Educação Matemática, regional Espírito Santo (SBEM Capixaba) e as 10 (dez) primeiras inscrições sorteadas de candidatos de ampla concorrência.
- 5.11. Serão convidados para a aula inaugural 10 (dez) suplentes, sorteados de acordo com as alíneas (c) e (d) do item 5.7 deste Edital.
- 5.12. Caso algum candidato sorteado de acordo com as alíneas (a) e (b) do item 5.7 deste Edital, não compareça à aula inaugural os suplentes de seu respectivo segmento poderão assumir as vagas ociosas até o limite das vagas indicado em cada segmento.
- 5.13. Cabe ao candidato acompanhar as publicações no site do Instituto Federal de Educação/Campus Vitória.

6. RECURSO

- 6.1. Os recursos deverão ser encaminhados diretamente para o e-mail pc.educimat@gmail.com, respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital (ANEXO II).
- 6.2. Os resultados dos recursos estarão disponíveis no site do Ifes/Campus Vitória, conforme cronograma deste edital.

7. MATRÍCULA NO CURSO

- 7.1. A documentação referente à matrícula é a mesma solicitada na inscrição, descrita no item 4.3 deste edital.
- 7.2. No primeiro dia de aula do curso o candidato será orientado a como/onde apresentar originais e entregar cópias de todos os documentos exigidos.
- 7.3. Será cancelada a matrícula do(a) candidato(a) que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente pelo ato.
- 7.4. A confirmação da matrícula será efetivada com a participação e assinatura da lista de presença na aula inaugural, ou presença remota em caso de encontro virtual, conforme cronograma (Anexo 1). Em caso de ausência dos candidatos selecionados para a aula inaugural, a vaga será ocupada por um dos suplentes conforme a classificação divulgada.

8. ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

- 8.1. É de total responsabilidade do(a) aluno(a) acompanhar seu e-mail e verificar também na sua caixa de SPAM. Caso não identifique o e-mail com as informações para acesso ao curso, deverá entrar, imediatamente, em contato com a coordenadoria do curso, pelo e-mail: pc.educimat@gmail.com.

9. CERTIFICADO

- 9.1. Somente terá direito ao certificado o(a) cursista que cumprir as tarefas propostas no curso, no mínimo 75% de carga horária dos encontros presenciais e 75% das tarefas a distância.
- 9.2. O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a aprovação do relatório de execução do curso pela Diretoria de Extensão.
- 9.3. O (a) cursista que não obtiver o aproveitamento acima descrito não terá direito a certificação.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição neste edital de chamada pública implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.
- 10.3. Não haverá encargos financeiros para os(as) alunos(as) no que se refere a mensalidades.
- 10.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Diretoria de Extensão – Direx do Ifes Campus Vitória.
- 10.5. Este edital de chamada pública entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.
- 10.6. Este edital de chamada pública é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.
- 10.7. Informações a respeito do curso, das inscrições e seleção serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: pc.educimat@gmail.com.

Vitória, 09 de agosto de 2021

Retificado em 09 de agosto de 2021

ALEX JORDANE DE OLIVEIRA
Coordenador do Curso - Campus Vitória/IFES

CHRISTIAN MARIANI LUCAS DOS SANTOS
Diretor de Extensão - Campus Vitória/IFES

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral - Campus Vitória/IFES